

"Rua 13 de maio,nº 253,n/cidade,.." Composto de um terreno com área total de 577ms2, onde esta edificada a casa de morada,feita de tijolos,coberta de telhas, 4 cômodos ,sem nenhuma instalação ,confrontando pelos seus diferentes lados com José Moreira Bastos, Edmundo Profili, Honório Henrique Anunciação e quem mais de direito,havido por força do registro 10401,no valor de CR\$22.000.00.PROPRIETÁRIO: ANTONIO GONÇALVES PINTO,viúvo,brasileiro,agricultor,residente nesta cidade. O referido é verdade.Dou fé .Botelhos, 03 de março de 1976. O / Oficial:

Protocolo "um", nº 211, fls 5, em 03 de março de 1976.
Parte ideal na casa de morada, construída de tijolos, coberta de telha, contendo 4 cômodos, nº 253, da rua 13 de maio, bem como no terreno com 377 ms2, em com um com os demais herdeiros de Antonio Gonçalves Pinto, confrontando essa comunhão com Edmundo Profilli, Honório Henrique Anunciação, quem mais de direito e frente para arua 13 de Maio, no valor de CR\$2.750.00, (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).
ADQUIRENTE: ANTONIO PINTO DA COSTA, casado, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé. Botelhos, 03 de março de 1976. O Oficial:

Idem, idem, idem, :
ADQUIRENTE: JOSE ANTONIO BENTO, casado, brasileiro, solteiro, bar-
beiro, residente nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé, Botelhos,
03 de março de 1976. O Oficial:

Idem, idem, idem, idem,
ADQUIRENTE: CANDIDA MARIA DA COSTA, casada com José Pedro da Cos-
ta, brasileiros, residentes em Poços de Caldas, MG. O referido é verdade
Dou fe. Potémos, 03 de março de 1976. O Oficial:

Idem, idem, idem, idem.
ADQUIRENTE: Benedito Gonçalves Pinto, comerciante, casado, brasileiro, residente nesta cidade, O referido é verdade. Dou fe, Botelhos,
03 de março de 1976. O Oficial:

Idem, idem, idem, idem.
ADQUIRENTE%: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, casado, barbeiro, residente nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé, Botelhos, 03 de março de 1976. O Oficial:

Idem, idem, idem, idem, ..
Adquirente: TEREZA MARIA EBOLI, casada com Benedito Eboli, comerciante, residentes em São Paulo, Capital. . O referido é verdade. Dou fé. Botelhos, 03 de março de 1976. O Oficial:

[illegible]

Livro n. 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 1976.

R.07/55.

Idem, idem, idem, idem.

ADQUIRENTE: MARIA GONÇALVES BARBOSA, casada com Rui Barbosa, /
brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade. O referido é verda-
de. Dou fé. Botelhos, 03 de março de 1976. O Oficial:

nº 122

R.08/55

Idem, idem, idem, idem.

ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO DE SOUZA, menor, brasileiro, estudante /
nesta cidade, filho da pre-morta Sebastiana Gonçalves Pinto. digo:
de Sebastiana Gonçalves de Souza, O referido é verdade, Dou fé. Bote-
lhos, 03 de março de 1976. O Oficial:

nº 123

R.09/55.

Protocolo "um", nº 1.675, fls 37, em 03 de maio de 1977.

Procede-se ao registro de compra e venda, lavrada pelo tabelião
do 1º ofício, em 06 de setembro de 1977. De uma casa residencial, cons-
truída de tijolos, coberta de telhas, assoalhada e forrada, contendo se-
te (7) cômodos de residência e mais um (1) apropriada e forrada, di-
go: apropriada para comércio este com três portas, sendo de frente pa-
ra a Avenida Dr. Ulisses Silva e uma para Rua Herculano do Lago, con-
tendo dito prédio, as instalações de luz elétrica, sanitários e água
potável e seu respectivo terreno que mede, trezentos e vinte e um me-
tros quadrados (321.00ms2), situados na Avenida Dr. Ulisses Silva, nº /
118/124, nesta cidade, confrontando-se pelo lado esquerdo com proprie-
dade de José Begalli, pelo direito com Rua Herculano do Lago, fundos com
José Francisco da Costa e frente para a referida Avenida Dr. Ulisses
Silva. ADQUIRENTE: BENEDITO GONÇALVES PINTO, comerciante, casado, brasi-
leiro, portador do CPF: 077.035.566/66, residente e domiciliado nesta ci-
dade, VALOR: CR\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Dou fé. §
Botelhos, 03 de maio de 1977. O Oficial:

Idem, mat. nº 5848, fls 152, do livro 2-A6.

R.10/55

Protocolo "um", nº 3060, fls 65, em 09 de agosto de 1978.

Procede-se ao registro da compra e venda, lavrada pelo tabelião
do 1º ofício, em 07 de dezembro de 1976. livro 40, fls 56, De uma peque-
na casa de moradia, construída de tijolos, coberta de telhas, em mau esta-
do de conservação, não contendo instalações de sanitários, nem elétrica,
nem de água; contendo quatro (04) cômodos e o respectivo terreno que
mede trezentos e cinquenta metros quadrados (350), digo: (350.00ms2)
situada à Rua 13 de maio, 253, nesta cidade, confrontando-se pelo lado
direito com propriedades de Luiz Gonçalves; pelo esquerdo com Pedro
Cruz Anunciação, pelos fundos com Edmundo Proffilli e pela frente com
a citada Rua 13 de Maio. ADQUIRENTE: JOÃO PEREIRA BARBOSA, pedreiro, ca-
sado, brasileiro, CPF: 026.126.236/04, residente e domiciliado m/cidade.
VALOR: CR\$30.000,00 (trinta Mil cruzeiros). Dou fé. Botelhos, 09 de /
agosto de 1978. O Oficial:

B 4, fls 207, nº 165

===55/R11=== B 4, fls 202, nº 1923.

=Protocolo "UM", pag. 298, nº 14.473, de 21 de março de 1990.-

=REGISTRA=SE a CV. do livro 76, fla.62, 2º Ofício local, da casa de-
morada com 86m2 de área edificada e do terreno de 350m2., da rua 13 /
de Maio, 253, confrontando com Edmundo Profilli, Pedro Cruz Anunciação
e Luiz Gonçalves Sobrinho. Valor: cr\$82.900,00 (oitenta e dois mil e no-
vecientos cruzeiros). Adquirente: MANASSÉS RABELO DE ALMEIDA, casado, co-
merciante, brasileiro, Cic:376.203.876/87, residente nesta cidade. -

tipart

(continua na folha 67 do 2-T)

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 19/08/2026 10:46:12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -T-

MATRÍCULA N.º 55. -

DATA --21 de março de 1990-

IMÓVEL: - Rua 13 de Maio, nº 253.

-CONTINUAÇÃO DA FOLHA 56, do 2- .. R.11. "... nesta cidade. Transmitem: João Pereira / Barbosa e s/mer. Dª Margarida Ramos Junqueira Barbosa, Cic:026.126.236/04, residentes nesta cidade.- O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 21 de março de 1990. O Oficial:

R.12/55

Protocolo "UM-A", página 55vº, número 18.954, em 13 de Setembro de 1.996. - *
Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião Substituto local, Livro 65-N, fls.40, em 12/09/96. De uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, com uma área construída de 86,00ms², com as instalações de luz elétrica, água potável e sanitários e o respectivo terreno que mede 350,00ms², situados à Rua 13 de Maio 253, nesta cidade, confrontando-se com Edmundo Profili, nos fundos, Pedro Cruz Anunciação pelo lado esquerdo e Luiz Gonçalves, pelo lado direito e frente para a citada Rua 13 de Maio. ADQUIRENTES: ALENCAR DO CARMO VIANA, RG:M-3.802.011 SSPMG. CPF/MF:536.725.186/20 e ALDIMER DO CARMO VIANA, CPF/MF:929.548.396/00, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Sérgio de Paulo Dias 88, n/cidade. TRANSMITENTES MANASSÉS RABELO DE ALMEIDA casado com LUCILA MARIA CHAGAS DE ALMEIDA, CPF/MF comum nº 376.203.876/87. VALOR: R\$12.130,00 (Doze mil, cento e trinta reais). O referido é verdade. Dou fé. Botelhos, 13 de Setembro de 1.996. O Oficial:

AV-13/55. AVERBAÇÃO "EX-OFÍCIO". Promovo nesta data a presente **AVERBAÇÃO "EX-OFÍCIO,"** para constar que para todo e qualquer a ser praticado nesta matrícula anteriormente necessário se faz averbar: a) a **inclusão das medidas e confrontações** do lote de terreno com a área total de **350,00 metros quadrados**, apresentando a este ofício registral, planta do imóvel elaborada pelo profissional credenciado junto ao CREA, contendo o **"de acordo"** de todos os confrontantes com assinaturas reconhecidas em cartório, acompanhada do memorial descritivo e a guia de ART - anotação de responsabilidade técnica expedida pelo CREA, devidamente quitada, conforme preceitua a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73); b) a **inclusão do documento de identidade** de ALDIMER DO CARMO VIANA, apresentando a este ofício registral, cópia xerografada de seu documento de identidade. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 21 de julho de 2010. O Oficial,

R-14/55. Protocolo 49.540, livro 1-C em 25 de novembro de 2013. **REGISTRO DE PENHORA.** Procedo o presente registro por intermédio do requerimento formulado a este ofício pelo **EXEQUENTE: JONAS RABELO DE ALMEIDA**, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-804.775-SSP-MG e inscrito no CPF nº 238.407.576-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, nº 341, centro, nesta cidade de Botelhos - MG., o qual juntou a **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** extraída do processo número **0084.11.002025-6**, expedida pela Secretaria Judicial desta Comarca de Botelhos - MG., datada de 30 (trinta) de outubro de 2013 (dois mil e treze), assinada pelo Escrivão Judicial o Sr. José Maria Gonçalves, acompanhado de cópia do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 07 (sete) de novembro de 2012 (dois mil e doze), assinado pela oficial de justiça avaliadora, Sra. Pollyanna Rodrigues Novaes, tendo como **EXECUTADO: JONAS RABELO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. nº 238.407.576-49, que ficam arquivados neste ofício registral, para constar o **REGISTRO DA PENHORA** sobre a **PERCENTAGEM de 50%** do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida devida ao exequente no valor de **R\$91.272,04 (noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**. De acordo com o AUTO DE PENHORA - AVALIAÇÃO - por informações da oficial de justiça avaliadora, a percentagem de 50% do imóvel da presente matrícula esta avaliada em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e possui atualmente a seguinte descrição: 1) Térreo: composto por um salão de discoteca sem piso, 01 (hum) banheiro feminino e outro masculino, estando ambos com piso de cerâmica e sem privadas e torneiras, cozinha sem acabamento e parte destinada a camarim; 2) Primeiro Piso: residencial sem acabamento, dividido em salas e com uma área pequena sem cobertura; 3) Segundo Piso: residencial sem acabamento, com divisões destinadas a quartos com banheiros; 4) Terceiro Piso: área destinada a lazer sem acabamento, possuindo local destinado a uma piscina e churrasqueira; 5) Parte Superior: uma construção suspensa no formato circular, sem acabamento. **Estas informações não constam nesta matrícula, necessário promover a sua regularização.** Emolumentos: R\$30,92. Recome: R\$1,86. TFI: R\$10,20. Total: R\$42,98. Código: 4527-8. (jpde). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 11 de dezembro de 2013. O Oficial,

AV-15/55. AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DE MATRÍCULA. (de ofício). Procedo a esta averbação com o objetivo de SANEAR o registro **R-14 acima**, uma vez que, somente agora constatei o erro cometido quanto ao lançamento do nome do EXECUTADO. Por um equívoco de minha parte, no **R-14 acima**, foram

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALMAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

LIVRO N.º 2.....

LIVRO 2-T

FOLHA 067 verso

lançados EXEQUENTE e EXECUTADO com o mesmo nome. Desta forma **RETIFICO** no **registro R-14 acima**, o nome do **EXECUTADO** para: **ALENCAR DO CARMO VIANA**, agricultor, RG. nº M-3.802.011-SSP-MG e CPF. 536.725.186-20 (nesta matrícula no R-12 consta seu estado civil "*solteiro*", na certidão de inteiro teor para fins do art. 659 § 4º do CPC, apresentada para o registro da penhora, consta "*casado*"). A **PENHORA** refere-se a **percentagem de 50%** do **imóvel nº 253 da RUA TREZE DE MAIO**, nesta cidade de Botelhos - MG. **Bom** ressaltar, a descrição do imóvel (**a construção**) mencionada no auto de penhora - avaliação e contida no registro **R-14, NÃO CONSTA** nesta matrícula. A **construção** que consta nesta matrícula está mencionada no **registro R-12** acima. Ficam ratificados os demais termos do registro R-14 acima. (mlsr) Dou fé. Botelhos, 18/07/2023. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MGPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO